



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

Moção nº 003, de 21 de Setembro de 2021

Os Signatários Vereadores requerem, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa e envio a Câmara Federal, ao Senado Federal e a toda a Bancada Gaúcha de Deputados e Senadores, **MOÇÃO de REPÚDIO** à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 188/2019 apresentada pelo Legislativo Federal neste caso, o Senado, sem diálogo com os municípios e as categorias de servidores, representando um verdadeiro retrocesso e que tem o objetivo de atacar os servidores públicos, cortar direitos e desestruturar os serviços públicos a nível federal, estadual e municipal pois a proposta de emenda constitucional denominada Pacto Federativo pretende igualmente a desemancipação de 226 (duzentos e vinte e seis) município gaúchos.

A PEC 188, além de inconsistente, não se presta ao que se propõem, pois não moderniza o setor público, não gera mais segurança para o Estado e não garante economia relevante, portanto, acreditamos que seja necessário um projeto efetivo e o qualificado debate em torno de uma proposta com a contribuição coletiva de todos os segmentos da sociedade brasileira, na busca de alternativas que garantam uma Reforma Administrativa que de fato torne o setor público mais forte, moderno e estruturado, características que o projeto atual não tem.

Considerando a inclusão do Art. 115 aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e este é específico sobre o tema que extingue municípios.

Considerando que a PEC 188 é um verdadeiro desastre administrativo pois a extinção dos município com arrecadação própria inferior 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida considera apenas o cálculo de IPTU, ITBI e ISSQN e com população inferior a 5.000 (cinco mil) habitantes não levam em consideração que a maior arrecadação destes municípios são oriundos da produção primária e do agronegócio e no caso do nosso Município de Quevedos, da geração de energia elétrica através das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs).

No que concerne ao Art. 167-A, consideramos que nesse momento de Pandemia, ficou ainda mais evidente a importância do serviço público, o papel fundamental dos servidores públicos em todas as áreas, principalmente os que estão na linha de frente ao enfrentamento do Covid-19, trabalhando para oferecer um serviço de qualidade para a sociedade e tem por finalidade chamar a atenção para os impactos negativos da aprovação da proposta em comento, que serve com uma ferramenta para subtração de direitos dos servidores públicos e depreciação do Estado.

Diante disso, pedimos aos Deputados e Senadores para que não deliberem favoravelmente a PEC 188/2019, especialmente aos Senadores Luiz Carlos Heinze - Bancada Progressista e Lasier Martins - Bancada do PODEMOS -

APROVADO
23/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUEVEDOS - RS

Vet. Hélio Duarte
Presidente
Hélio Menezes

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediar os, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." — Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065
 E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br





CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
 "O Poder unido é mais forte."
29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

signatários da proposta a quem nos dirigimos e que a nosso entendimento não representaram nesta proposição a real importância dos municípios gaúchos.
 Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Câmara de Vereadores de Quevedos.
 Em 21 de Setembro de 2021. **29º de Emancipação Político-administrativa.**
28º de Instalação do Município.

Ver. Helio Duarte Menezes
 Presidente

Ver. 21/09
 Ver. Ivori Rodrigues Dias
 Vice-Presidente

Ruti Skrebsky Vieira
 Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira
 1^a Secretária

Assinam:

Ademar da Silva Militz
 Ver. Ademar da Silva Militz

Alcemar Silveira de Lima
 Ver. Alcemar Silveira de Lima

Erico Venancio Padilha
 Ver. Erico Venancio Padilha

Ivonei Silva de Ávila
 Ver. Ivonei Silva de Ávila

Jandir Polenz Arend
 Ver. Jandir Polenz Arend

Valdeci Batista Menezes
 Ver^a Valdeci Batista Menezes

Protocolo nº	005/2021
Dia	21/09/2021
Hora:	10 h 18 min.
Recebido por	<i>Celso Basso</i>

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediarlos, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065
 E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 77/2022 – ATRSGM

Juntem-se, à página oficial de tramitação das proposições legislativas, cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 4199/2020 (SEXPE) – Documento SIGAD nº 00100.100823/2021-49;
2. PEC 188/2019 (SACCJ) – Documento SIGAD nº 00100.112503/2021-31;
3. PL 2337/2021 (SACAE) – Documento SIGAD nº 00100.111936/2021-05;
4. PL 1731/2021 (SEXPE) – Documento SIGAD nº 00100.128096/2022-65;
5. VET 43/2022 (SLCN) – Documento SIGAD nº 00100.128533/2022-43 (VIA 001);
6. PLN 32/2022 (SLCN) – Documentos SIGAD nº 00100.133263/2022-90; nº 00100.138691/2022-17;
7. PEC 32/2022 (SEXPE) – Documento SIGAD nº 00100.136296/2022-91 (VIA 001);
8. PL 591/2021 (SACAE) – Documento SIGAD nº 00100.136620/2022-71;

Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CI – Documentos SIGAD nº 00100.101439/2022-44; nº 00100.130986/2022-37 (VIA 001);



2. CAS – Documentos SIGAD nº 00100.1125477/2022-92; nº 00100.129975/2022-12;

Após o cumprimento das diligências apontadas acima, arquive-se este despacho no Sigad.

Secretaria-Geral da Mesa, 16 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

